

Plano de contingência para empresas

Fique por dentro das ações
e medidas práticas que devem
ser tomadas em tempos de
COVID-19



Cartilhas
COVID-19



bradesco
saúde

Com Você. Sempre.

A Bradesco Saúde está sempre pensando em ajudar você a cuidar mais e melhor da sua saúde. Por isso, ao longo da pandemia, buscamos o máximo de informações, acompanhamos todas as conquistas da medicina e desenvolvemos uma linha de cartilhas para compartilhar com você. De forma simples e clara.



Consulte também as outras Cartilhas COVID-19. Afinal, neste momento, é fundamental que você esteja bem informado. E seguro. Vamos continuar juntos para passar por este período de tantos desafios.

- > **Exame de PCR para coronavírus**
Respostas claras para as suas principais dúvidas e questões
- > **Exame de sorologia para coronavírus**
Informação precisa na forma de perguntas e respostas para você
- > **Orientações para gestantes e bebês**
Dicas importantes para proteger você e seu bebê durante a pandemia de COVID-19
- > **Coronavírus: o que não fazer**
Saiba como agir corretamente para se preservar em tempos de COVID-19
- > **Isolamento domiciliar: como fazer**
Veja como proceder quando uma pessoa em sua casa tem sintomas de COVID-19
- > **Coronavírus: o que é, como se prevenir** – Tudo que você precisa saber para entender o coronavírus e a pandemia de COVID-19
- > **Síndrome Pós-COVID**
Saiba mais sobre os sintomas que podem permanecer ou surgir após a COVID-19



bradesco
saúde

Com Você. Sempre.



Rio de Janeiro - Março de 2020

Sumário

Introdução	4
1. A OMS e os cenários para a COVID-19	13
2. Princípios de ação nos locais de trabalho	13
3. Classificação dos riscos dos empregados expostos	15
4. Estratégias gerais de controle	16
4.1. Distanciamento	
4.2. Promoção de saúde	
5. Principais ações do plano de contingência	19
5.1. Planejamento e gestão	
5.2. Informação e capacitação dos empregados	
5.3. Medidas de prevenção e proteção	
5.3.1. Medidas de proteção individual	
5.4. Políticas temporárias	
5.5. Supervisão e vigilância	
5.6. Período pós-pico	
5.6.1. Planejamento e gestão	
5.6.2. Comunicação	
5.6.3. Continuidade dos cuidados de saúde	
5.7. Período pós-pandêmico	
5.7.1. Planejamento e gestão	
5.7.2. Monitoramento e avaliação da situação	
5.7.3. Comunicação	
5.7.4. Redução da disseminação da doença	
5.7.5. Continuidade dos cuidados de saúde	
6. Equipes e responsabilidades	28
7. Documentos adicionais necessários	31
Referências bibliográficas	32



bradesco
saúde

Com Você. Sempre.



Introdução

Histórico

Nos primeiros dias de março de 2020 foram avaliadas, no Grupo Bradesco Saúde, as iniciativas a serem tomadas a fim de assessorar as empresas clientes e os segurados sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Os primeiros casos da doença foram relatados na China em dezembro de 2019, e rapidamente a doença se espalhou pelo mundo.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia de COVID-19.

O Grupo Bradesco Saúde tem acompanhado de perto as iniciativas e recomendações do Ministério da Saúde, além do comportamento epidemiológico da pandemia. Nosso plano de contingência para empresas é fruto dessa observação e da disposição em contribuir. Tal iniciativa visa auxiliar os dirigentes, gestores de RH e de serviços médicos de saúde ocupacional das empresas clientes.





Até o momento, fatos e conhecimentos disponíveis sobre o novo coronavírus estão sendo construídos, de forma que podem ser necessárias alterações das recomendações feitas neste plano de contingência.

Sobre o guia

Este guia tem conteúdo voltado aos dirigentes, gestores e ao público em geral.

Para os dirigentes e gestores, tem a finalidade de servir como um *checklist* de planejamento das ações e medidas a serem adotadas na situação pandêmica em que nos encontramos.



Naturalmente, não tem a pretensão de esgotar o assunto ou atender às especificidades de cada atividade econômica dos clientes Bradesco Saúde, mas servir como um roteiro básico auxiliar na elaboração ou revisão de Plano de Contingência que já tenha sido elaborado ou encontre-se em fase de elaboração.





Para o público em geral, tem a finalidade de servir como uma revisão e orientação das medidas e recomendações de prevenção pertinentes aos cuidados individuais contra a disseminação do coronavírus.

A decisão do Grupo Bradesco Saúde em lançar este material levou em consideração o fato de estarmos vivendo uma pandemia pelo coronavírus.

Planos de contingência

Muitas são as empresas que possuem planos de contingência ou planos de continuidade de negócio, os quais contemplam a prevenção e/ou planejamento em casos de riscos que afetam a infraestrutura, a acessibilidade às instalações ou seus suprimentos.

Algumas, nesses mesmos planos, não contemplam situações de risco às pessoas e à continuidade do negócio por situações de emergência epidêmica. Além disso, há empresas pequenas e médias que não dispõem de plano formal e estruturado de ações a serem adotadas em situações de contingência como a de risco epidêmico por coronavírus.





Dessa forma, nosso objetivo não é abranger situações de exposição a riscos relativos a outros perigos que não o da pandemia por coronavírus.

Um plano de contingência para combater situações de risco como esta e suas respectivas fases tem interseção com vários outros planos de ação de uma empresa ou instituição, tais como o **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)** e o **PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)**. Embora nossa iniciativa possa parecer redundante para muitos, o Grupo Bradesco Saúde julga importante sua presença na divulgação e colaboração em prover conteúdo que possa contribuir neste momento.

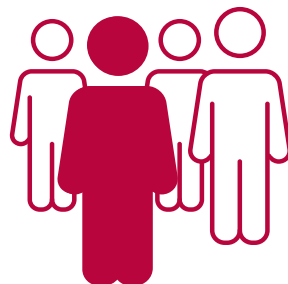
O que sabemos sobre o novo coronavírus

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan, na China, admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao CDC-China. Novos pacientes foram relacionados ao mercado e, a partir desse momento, teve início a disseminação da doença.



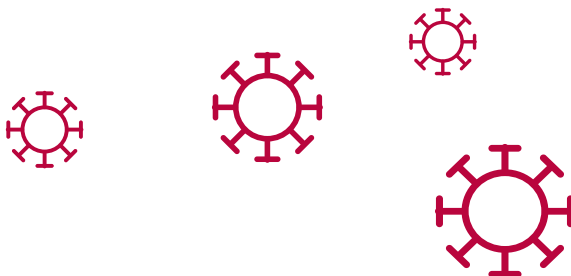


O coronavírus é um vírus que se distribui amplamente entre humanos, outros mamíferos e pássaros, causando sintomas respiratórios, gastrointestinais e neurológicos. Seis espécies do coronavírus são conhecidas como causadoras de doenças em humanos.



Cada pessoa doente transmite o vírus, em média, a outras 2,74 pessoas. Comparativamente, na pandemia de H1N1 em 2009, essa taxa foi de 1,5. Por isso a importância das medidas de prevenção.

O **período de incubação** – ou seja, o tempo entre o dia do contato com o paciente doente e o início dos sintomas – é, em média, de **cinco dias** para a COVID-19, com alguns relatos de **até 14 dias** para este período.





Provavelmente, **os primeiros três a cinco dias de início dos sintomas são os de maior transmissibilidade**. Por isso, casos suspeitos devem ficar em isolamento respiratório desde o primeiro dia dos sintomas, como **tosse, dor de garganta ou coriza, seguidos ou não de anosmia (perda do olfato), ageusia (perda do paladar), diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, dor no corpo, cansaço e/ou cefaleia**, até serem descartados. O médico deverá ser procurado assim que os primeiros sintomas aparecerem.



Até o momento, a maioria dos casos apresenta-se de forma leve, não necessitando de internação hospitalar, mas devendo permanecer em isolamento respiratório domiciliar.

Dependendo do cenário, essa estratégia perde efetividade, requerendo medidas mais integradas de monitoramento da situação epidemiológica.



Uma pandemia repercute na saúde das pessoas, afeta a economia, o funcionamento de serviços essenciais e gera insegurança na sociedade.

O Grupo Bradesco Saúde foi uma das primeiras organizações a publicar, tão logo declarada a situação pandêmica, um conteúdo prático aos seus segurados, por meio do portal bradescoseguros.com.br, com orientações sobre a prevenção e cuidados durante a pandemia.

Plano de contingência nos locais de trabalho

O Grupo Bradesco Saúde, ciente de que o setor privado representa pilar essencial da sociedade pelos bens e serviços providos, e considerando que produzi-los gera permanente contato da população por meio das relações empregado/empregador e provedor/cliente e que há serviços básicos indispensáveis à sociedade em grande parte de seus clientes, apresenta a seguir um guia prático para elaboração de um plano de contingência para enfrentar a pandemia de COVID-19. Este guia permite preparar minimamente as empresas para mitigar o possível impacto da pandemia no exercício de suas funções.





O plano de contingência é um conjunto de ações e medidas previamente planejadas a serem adotadas, estabelecidas em um documento elaborado com o objetivo de tornar a comunicação e as ações previsíveis, diminuindo a possibilidade de improvisações.

A finalidade deste plano é transmitir aos colaboradores/ empregados informações sobre os riscos relacionados à exposição ao novo coronavírus, capacitando-os a respeito das medidas preventivas necessárias no ambiente de trabalho.

As ações recomendadas podem ser divididas em cinco grupos:

1 Planejamento e gestão

2 Informação e capacitação

3 Medidas de prevenção e proteção

4 Políticas temporárias

5 Supervisão e vigilância pelo serviço médico e/ou comissão do plano de contingência.





É importante destacar que este guia prático contém recomendações que requerem adaptações a cada local de trabalho, de acordo com a atividade, escala econômica, processo de trabalho e grau de risco, de forma a contribuir com maior efetividade para os resultados e na mitigação dos riscos.

É preciso considerar, adicionalmente, as principais publicações do Ministério da Saúde, as quais estão divididas em protocolos, informes técnicos, recomendações, hospitais de referência e no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.





1. A OMS e os cenários para a COVID-19

A OMS definiu a situação nos países em quatro cenários de transmissão para a COVID-19:

- ausência de casos (sem casos);
- um ou mais casos, importados ou detectados localmente (casos esporádicos);
- pequenos *clusters* na mesma localidade ou com exposição comum (casos de *clusters*);
- transmissão local em larga escala (transmissão comunitária).

Neste momento, o **Brasil** encontra-se na fase de **transmissão comunitária**.

2. Princípios de ação nos locais de trabalho

É possível que, de acordo com o acompanhamento e seguimento dos protocolos nacionais e internacionais quanto às medidas de prevenção e proteção, as autoridades sejam obrigadas a tomar decisões rápidas, de grande impacto e nem sempre populares.





Para a implementação de planos de emergência nos locais de trabalho, o fio condutor deve ser o respeito aos direitos humanos, à participação, à transparência, aos direitos dos empregados, à não discriminação, à comunicação cooperativa e à continuidade.

PRINCÍPIO	AÇÃO
Participação	De dirigentes e empregados, de modo ativo, na implementação e cumprimento das medidas de promoção da saúde, prevenção e contenção no âmbito do trabalho.
Transparência	Uso oportuno e confiável da informação, sem exagerar ou minimizar riscos.
Direitos dos empregados	Entre eles o de efetuar seu trabalho em condições de segurança e saúde.
Não discriminação	Aos empregados, independentemente da situação de saúde que apresente.
Comunicação e cooperação	De autoridades, dirigentes e empregados, na implementação de medidas que protejam a saúde de todos que fazem parte da empresa.
Continuidade	Dos programas de promoção da saúde após cessados ou controlados os maiores riscos de contágio.





3. Classificação dos riscos dos empregados expostos

Os riscos quanto à exposição ao coronavírus durante a pandemia podem ser classificados em: muito elevado, elevado, médio ou baixo. Assim, depois de estabelecidas as políticas do plano, devem-se classificar os empregados de acordo com os riscos a que estão expostos e as medidas aplicáveis.

RISCO DE EXPOSIÇÃO	ATIVIDADES E LOCAIS	TIPO DE OCUPAÇÃO
Muito elevado	Potencial elevado de exposição a secreções de pessoas doentes. Instalações onde são realizados procedimentos médicos ou laboratoriais específicos.	Médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de laboratório
Elevado	Potencial de exposição a pessoas doentes ou suspeitas de estarem doentes. Ex.: Pessoas que trabalham em instalações do tipo ambulatório.	Médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem
Médio	Atividades que determinam contatos frequentes e próximos (a menos de 1 metro de distância) com pessoas suspeitas de estarem doentes, tais como colegas de trabalho, público em geral, crianças em idade escolar ou outras concentrações de pessoas.	Empregados em contato frequente com o público em geral
Baixo	Atividades em que não haja contato com pessoas sabidamente doentes, nem a menos de 1 metro com o público ou outros colegas.	Empregados com contato ocupacional mínimo com o público em geral





4. Estratégias gerais de controle

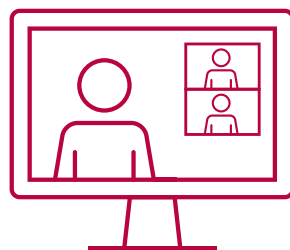
Para reduzir a possibilidade de ocorrência da doença e conter a sua disseminação nos locais de trabalho, as estratégias relacionadas a seguir devem ser aplicadas de acordo com a fase da epidemia e as indicações do Ministério da Saúde.

4.1. Distanciamento

Esta estratégia é aplicável durante a pandemia de coronavírus e visa restringir os deslocamentos.

Inclui diminuir a frequência de encontros entre empregados, entre empregados e clientes e entre empregados e o público em geral.

As atividades da empresa são alteradas e, se necessário, operações nas áreas afetadas são reduzidas ou fechadas, momento no qual é necessário ativar a contingência para essas atividades. É importante salientar que deve haver orientação sobre o reinício de atividades após ter cessado o risco, estabelecendo os procedimentos de término das medidas.





As principais ações compreendem:

- Informação e difusão entre os empregados de medidas preventivas individuais e coletivas, que deverão ser cumpridas para diminuir o risco de contágio.
- Filtro e supervisão geral no ingresso dos empregados, clientes e usuários.
- Isolamento: definir estratégias e procedimentos de flexibilização de local e horário de trabalho para gestantes, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos e empregados com mais de 60 anos, e de procedimentos para os empregados que tenham sido expostos a um caso de coronavírus e para os suspeitos de estarem doentes, estabelecendo licença e comunicação do caso.

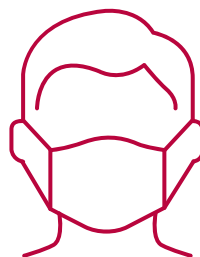
4.2. Promoção de saúde

Orientação, capacitação e organização dos empregados para prevenir e controlar a propagação do coronavírus nos locais de trabalho, em cumprimento às medidas divulgadas e adotadas pelo Ministério da Saúde, entre as quais se destacam:





- > uso de máscara cobrindo nariz e boca;
- > medidas básicas de higiene;
- > técnicas corretas de lavar as mãos;
- > utilização de álcool em gel a 70% para limpeza das mãos;
- > promoção de regras gerais e etiqueta para tossir e espirrar;
- > uso de equipamentos de proteção individual, se for o caso;
- > limpeza dos locais de trabalho, dos acessórios e utensílios;
- > comunicação sobre telefones para orientações e unidades de saúde de referência mais próximas ao trabalho, em caso de sintomas respiratórios.



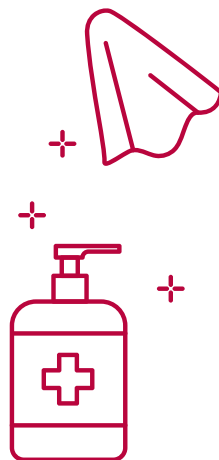


5. Principais ações do plano de contingência

As principais ações que devem estar preparadas são:

5.1. Planejamento e gestão

- > Designar um responsável pelo plano e uma equipe de colaboração com funções e responsabilidades definidas para cada ação listada, com uma cadeia de comando e controle clara para facilitar a tomada de decisões contendo os principais orientadores e os responsáveis por tipo de decisão.
- > Identificar o grau de risco que o local de trabalho enfrenta e o grau de exposição do pessoal com o número de expostos por nível de risco.
- > Identificar os provedores dos insumos e as quantidades necessárias de insumos, tais como: máscaras, luvas, descartáveis, álcool em gel a 70%, sabão líquido, toalhas descartáveis, lenços descartáveis, material para descarte do lixo, acesso à água.
- > Identificar os recursos financeiros necessários para a disposição dos insumos.





- > Avaliar o acesso e a disponibilidade dos serviços médicos para os empregados.
- > Reforçar as medidas necessárias para apoiar o serviço médico da empresa.
- > Avaliar a necessidade de adotar medidas de isolamento ou restrição para reuniões.
- > Considerar o provável absenteísmo durante a contingência por causa direta da doença do empregado ou sua família, pelo fechamento de escolas, redução do transporte público ou outras medidas de distanciamento ou isolamento.

5.2. Informação e capacitação dos empregados

- > Informar sobre as medidas higiênicas a serem adotadas.
- > Informar sobre os sintomas da doença.
- > Informar sobre os sinais de alerta.
- > Informar sobre as ações a serem realizadas em caso de sintomas da doença.
- > Capacitar e preparar os empregados para que possam assumir e realizar diferentes funções.





- Capacitar os empregados sobre as medidas de prevenção e contenção.
- Informar sobre a evolução da pandemia e as medidas adotadas pelas autoridades sanitárias.
- Capacitar o pessoal de limpeza em técnicas de limpeza e desinfecção dos locais de trabalhos e objetos de uso comum.
- Identificar os trabalhadores essenciais e os processos críticos para manter as operações do local de trabalho pelo tempo previsto de contingência.
- Gerar um plano de contingência para manter o local de trabalho em níveis mínimos de operação em caso de pandemia em um nível de contingência maior.
- Estabelecer um plano de comunicação de emergência com pessoas-chave da empresa, dos clientes, das autoridades federais, estaduais e municipais.

5.3. Medidas de prevenção e proteção

- Serviços de manutenção e limpeza do local de trabalho e das áreas comuns, com as técnicas recomendadas.
- Manutenção preventiva dos sistemas de ventilação artificial e substituição de componentes de filtração.





- > Limpeza constante com água, sabão e cloro das maçanetas, corrimão de escadarias e passagens, botões de controle, além da limpeza com produto adequado de teclados e mouses de computadores e outros utensílios de uso comum.
- > Colocar à disposição dos empregados produtos suficientes para a higiene das mãos (sabão líquido e álcool em gel a 70%), toalhas descartáveis e locais para descarte adequado.
- > Colocar em locais específicos recipientes para descarte de itens como máscaras, luvas, toalhas e lenços usados, além de álcool em gel a 70%.
- > Colocar nos banheiros e lavatórios sabão líquido e álcool em gel a 70% em quantidades necessárias e suficientes para lavagens das mãos com frequência.



5.3.1. Medidas de proteção individual

- > Dotar de máscaras todos os empregados e/ou de luvas descartáveis os empregados que requeiram tal proteção, observadas as especificidades das máscaras.

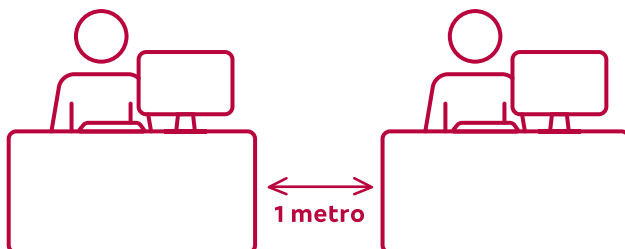




- > Supervisionar os empregados que requerem uso de proteção individual para que a utilizem adequadamente.
- > Descontaminar e desinfetar equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, máscaras especiais, aventais ou outros obrigatórios à atividade.
- > Descartar itens não reutilizáveis em condições e locais que evitem a geração de riscos.
- > Afastar o empregado com sintomas da doença e encaminhá-lo ao serviço médico destacado para essa finalidade.

5.4. Políticas temporárias

- > Minimizar o contato pessoal, separando as estações de trabalho para que a distância entre elas seja de pelo menos 1 (um) metro.
- > Escalonar ou ampliar horários para a realização de tarefas ou operações.





- > Reduzir as viagens nacionais e internacionais e fomentar o uso de tecnologias da informação e comunicação via remota entre empregados, clientes e com o público em geral, se possível.
- > Diminuir a presença de empregados em atividades não imprescindíveis no local de trabalho.
- > Coibir o ingresso de empregados ou visitantes com algum sintoma da doença no local de trabalho.
- > Evitar o retorno de empregados ao trabalho antes de avaliação médica prévia que declare tal possibilidade.
- > Reforçar a área de tecnologia da comunicação e da informação de forma a permitir acessos remotos em volumes superiores aos habituais.
- > Fomentar a confiança para que os empregados voluntariamente se afastem em caso de sintomas da doença e procurem atendimento médico imediato.
- > Revisar as políticas de descontos relacionados com a pontualidade e o absenteísmo.
- > Permitir que gestantes, portadores de doenças crônicas, imunodeprimidos e empregados com mais de 60 anos não se apresentem no trabalho no período de emergência, sem prejuízo de seus vencimentos, em caso de atividades de risco potencial elevado.





5.5. Supervisão e vigilância

- Identificar os empregados que tiveram contato com outro empregado que eventualmente tenha sido afastado com sintomas de infecção pelo coronavírus.
- Manter registros dos empregados afastados e do local físico onde exercem suas funções.
- Realizar visitas periódicas em todas as áreas do local de trabalho. Tais visitas devem ser feitas pela equipe do serviço médico e/ou pela comissão do plano de contingência.

O objetivo deste plano de contingência é maximizar os esforços para prover liderança e gestão dos recursos de todas as áreas e esferas a fim de mitigar os impactos sociais e econômicos da pandemia.

Todas as medidas planejadas precisam ser reavaliadas, reforçadas e a vigilância quanto à adoção das ações deve ser rigorosamente cumprida.

Adicionalmente, devem ser discutidas com os empregados, em pequenos grupos, outras medidas que possam ser adotadas.





5.6. Período pós-pico

Nesta fase, as recomendações estão estabelecidas em três níveis, e podem ser adaptadas a cada empresa.

5.6.1. Planejamento e gestão

- Reavaliar os recursos e capacidades necessários ou adicionais para outras ondas possíveis.
- Monitorar e avaliar a situação.
- Prosseguir a vigilância com vista a detectar ondas subsequentes.



5.6.2. Comunicação

- Atualizar as informações para os empregados sobre quaisquer alterações do estado da pandemia.
- Reduzir a disseminação da doença.
- Avaliar a eficácia das medidas utilizadas de forma a atualizar orientações técnicas, protocolos ou algoritmos.

5.6.3. Continuidade dos cuidados de saúde

- Repor recursos e rever os planos e serviços essenciais.





5.7. Período pós-pandêmico

5.7.1. Planejamento e gestão

- Rever os ensinamentos colhidos e partilhar experiências com a comunidade internacional; restabelecer recursos.

5.7.2. Monitoramento e avaliação da situação

- Avaliar as características pandêmicas e os instrumentos de monitoramento e avaliação da situação para a próxima pandemia ou para outras emergências de saúde pública que possam afetar a empresa.

5.7.3. Comunicação

5.7.3.1. Divulgar as contribuições de todos os setores e comunicar o conhecimento adquirido. Incluir esse conhecimento nas atividades de comunicação e no planejamento para a próxima crise de saúde pública que possa afetar a empresa.

5.7.4. Redução da disseminação da doença

5.7.4.1. Promover uma avaliação rigorosa de todas as intervenções implementadas.





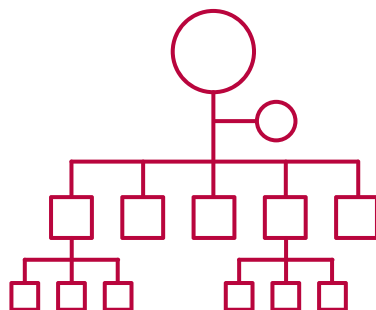
5.7.5. Continuidade dos cuidados de saúde

5.7.5.1. Avaliar a resposta do sistema de saúde à pandemia e do comitê que implementou as ações e compartilhar o conhecimento adquirido.

6. Equipes e responsabilidades

Há diferentes formas de organizar as equipes e responsabilidades estabelecidas no plano de contingência. Assim, a que se apresenta a seguir pode requerer adaptações para melhor atingir os objetivos de cada empresa, de acordo com suas características próprias.

A primeira medida é o estabelecimento de um executivo principal responsável pelo planejamento e por todas as ações. A ele devem ser agregados gestores e equipes específicas relacionadas com a distribuição dos papéis necessários ao cumprimento do plano de contingência e a seguir referidas.





EQUIPE	PAPEL PRINCIPAL
Executivo responsável	<ul style="list-style-type: none">> Organizar as equipes> Conduzir o plano de ação> Financiar o projeto
Relacionada ao impacto sobre a empresa	<ul style="list-style-type: none">> Identificar empregados, colaboradores e os recursos essenciais para a manutenção das operações da empresa> Discutir com fornecedores e prestadores de serviços seus planos de contingência> Avaliar os impactos financeiros em diferentes cenários> Avaliar o potencial de impacto sobre os deslocamentos comerciais, domésticos ou internacionais> Identificar as necessidades dos clientes que não poderão deixar de ser satisfeitas
Relacionada ao impacto sobre os empregados/colaboradores e clientes	<ul style="list-style-type: none">> Implementar e controlar as medidas com o objetivo de diminuir a disseminação da infecção> Avaliar a acessibilidade, na modalidade adequada aos serviços de saúde, prevendo o aumento de procura destes serviços> Identificar os empregados/colaboradores que pertençam a grupos de riscos mais suscetíveis à contaminação e prover as medidas estabelecidas> Implementar e supervisionar todas as ações e medidas relativas à prevenção e proteção> Estimular a vacinação, de acordo com o preconizado pelo Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde





EQUIPE	PAPEL PRINCIPAL
Relacionada aos recursos e insumos de prevenção e proteção	<ul style="list-style-type: none">> Disponibilizar equipamentos e insumos de proteção individual, suficientes e necessários em todos os locais de trabalho> Implementar e supervisionar as ações relativas aos cuidados do ambiente e limpeza dos utensílios de uso comum> Cuidar dos reforços necessários para a infraestrutura tecnológica de comunicação indispensável para o trabalho e acesso remoto a sistemas informatizados
Relacionada a informação e comunicação	<ul style="list-style-type: none">> Desenvolver o plano de comunicação da empresa com os empregados e colaboradores, além de prover a infraestrutura de comunicação dedicada à pandemia (site/painéis de avisos)> Identificar as fontes para informação atualizada e precisa sobre a pandemia> Desenvolver e divulgar informações e comunicações acessíveis e de fácil compreensão, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e com as estratégias de proteção pessoal e familiar que constem no plano de contingência> Elaborar plano de comunicação que evite rumores e informações imprecisas, geradores de ansiedade e pânico> Divulgar o plano de contingência da empresa
Relacionada a organização e relacionamento com organizações externas e de cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none">> Identificar a capacidade de atenção à saúde de cada serviço disponível e destacado para essa finalidade> Comunicar-se ou colaborar com entidades externas e autoridades de saúde locais, ou solicitar sua colaboração> Conhecer e partilhar as boas práticas com outras instituições para melhorar e potencializar as ações





7. Documentos adicionais necessários

É importante prover o plano de contingência de anexos que auxiliarão na adoção adequada das medidas.

Assim, é recomendável provê-lo com pelo menos:

- > recomendações sobre o tipo de máscara adequada e como usá-la;
- > recomendações sobre higienização adequada das mãos;
- > métodos de limpeza de áreas contaminadas e produtos de limpeza a serem utilizados;
- > ficha para notificação de COVID-19 do Ministério da Saúde.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1.** WHO. *Critical preparedness, readiness and response actions for COVID-19*. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance> <https://www.who.int/publications-detail/critical-preparedness-readiness-and-response-actions-for-covid-19>
- 2.** Ministério da Saúde. *Sintomas*. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/sintomas>
- 3.** Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.789, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020. Publicado em 21 de outubro de 2020. Dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.789-de-14-de-outubro-de-2020-284007012#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20medidas%20de,Distrito%20Federal%20e%20nos%20Estados>
- 4.** Bradesco Saúde. *Guia Prático de Elaboração de Plano de Contingência de Preparação para Pandemia por Influenza em Empresas, 2009* DEMIC INFLUENZA.
- 5.** Sociedade Brasileira de Reumatologia. *Atualizações das Recomendações para os Profissionais de Saúde e Pacientes com Doenças Imunomediadas, Dermatológicas e Doenças Intestinais Inflamatórias Frente à Infecção pelo novo Coronavírus, 2020*.





O Hotsite Coronavírus pode auxiliar você, com muitas orientações:
bradescosaude.com.br/coronavirus

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 4004 2700 | 0800 701 2700

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 727 9966

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2708

OUIDORIA: 0800 701 7000



Conheça mais sobre seu plano no APP
Bradesco Saúde (baixe agora no QR Code ao
lado) ou acesse bradescosaude.com.br

bradescosaude.com.br



Em caso de necessidade, conte com a nossa
telemedicina. Estamos disponíveis 24h por dia,
pelo **APP Bradesco Saúde** ou pelo **site**.